SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015** que teve como objeto a contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria e consultoria tributária objetivando-se o levantamento, identificação e recuperação de valores devidos pelas operadoras de telefonia, relativos à **TFF** (**Taxa de Fiscalização do Funcionamento**) no município de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA**: Serapião e Almeida Neto Advogados Associados - ME - **CNPJ**: 21.200.925/0001-56 - **CONTRATO Nº**: 010/2015 - **VALOR ESTIMADO**: R$ 150.000,00 (**Obs.: contratação por hora técnica**) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 14 de Maio de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B7AB5AD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015 relativo ao Processo Nº 001/2015 Convite Nº 001/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTOS BIOMETRICOS PARAS ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: LEONARDO HENRIQUE GOMES MARINHO ME** Valor do Contrato: **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).** Data de assinatura do Contrato: 13/01/2015. Prazo de Vigência: 13/01/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5D8C7186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2015 relativo ao Processo Nº 005/2015 Pregão Presencial Nº 004/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa Contratada: MAURICIO L B DE MELO FILHO PNEUS** Valor do Contrato: **R$ 43.310,00 (quarenta e três mil trezentos e dez reais).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:844F0656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2015 relativo ao Processo Nº 005/2015 Pregão Presencial Nº 004/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa Contratada: PNEUS & CIA LTDA EPP** Valor do Contrato: **R$ 53.530,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:56BEAEDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2015 relativo ao Processo Nº 006/2015 Pregão Presencial Nº 005/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO ESFs . POLICLINICA - PARAMETRIZADAS I II III- REGULAÇAO – PIDEMIOLOGIA NASF – CTA – PSE - SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES. Empresa Contratada: DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP** Valor do Contrato: **R$ 20.687,20 (vinte mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:BD6F866A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2015 relativo ao Processo Nº 006/2015 Pregão Presencial Nº 005/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO ESFs . POLICLINICA- PARAMETRIZADAS I II III - REGULAÇAO – PIDEMIOLOGIA NASF – CTA – PSE - SECRETARIA DE**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SAÚDE E DEMAIS SETORES. Empresa Contratada: ANICETO BRITO E BRITO LTDA Valor do Contrato: **R$ 49.571,25 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:12B6FCB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2015 relativo ao Processo Nº 006/2015 Pregão Presencial Nº 005/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO ESFs . POLICLINICA-PARAMETRIZADAS I II III - REGULAÇAO – PIDEMIOLOGIA NASF – CTA – PSE - SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES. Empresa Contratada: E T MARQUES DA FONSECA INFORMATICA EPP** Valor do Contrato: **R$ 11.477,40 (onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A0A7ABBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2015 relativo ao Processo Nº 007/2015 Pregão Presencial Nº 006/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE RECIFE PE. Empresa Contratada: A SANTOS DE MEDEIROS ME** Valor do Contrato: **R$ 28.087,96 (vinte e oito mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D0301587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2015 relativo ao Processo Nº 007/2015 Pregão Presencial Nº 006/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE RECIFE PE. Empresa Contratada: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA** Valor do Contrato: **R$ 14.592,50 (catorze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E50DB29B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2015 relativo ao Processo Nº 008/2015 Pregão Presencial Nº 007/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA) PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO - REGULAÇÃO-COAS/CTA-POLICLINICA-ESF.PS DA ZONA RURAL, EPIDEMIOLOGIA CENTRO DE REABILITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE. TODOS OS SETORES). E PARAMETRIZADAS I II III. Empresa Contratada: A SANTOS DE MEDEIROS ME** Valor do Contrato: **R$ 39.070,30 (trinta e nove mil setenta reais e trinta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 12/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:79F4C14E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2015 relativo ao Processo Nº 008/2015 Pregão Presencial Nº 007/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA) PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO - REGULAÇÃO-COAS/CTA-POLICLINICA-ESF.PS DA ZONA RURAL, EPIDEMIOLOGIA CENTRO DE REABILITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE. TODOS OS SETORES). E PARAMETRIZADAS I II III. Empresa Contratada: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA** Valor do Contrato: **R$ 71.180,30 (setenta e um mil cento e oitenta reais e trinta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 13/02/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EAF25854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2015 relativo ao Processo Nº 002/2015 Pregão Presencial Nº 001/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Valor do Contrato: **R$ 179.112,00 (cento e setenta e nove mil cento e doze reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EB89FBD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2015 relativo ao Processo Nº 002/2015 Pregão Presencial Nº 001/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** Valor do Contrato: **R$ 111.360,00 (cento e onze mil trezentos e sessenta reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6EF956BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2015 relativo ao Processo Nº 002/2015 Pregão Presencial Nº 001/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** Valor do Contrato: **R$ 29.772,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:35CD43B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2015 relativo ao Processo Nº 002/2015 Pregão Presencial Nº 001/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Valor do Contrato: **R$ 121.929,60 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F6F9422F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2015 relativo ao Processo Nº 002/2015 Pregão Presencial Nº 001/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** Valor do Contrato: **R$ 342.878,00 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito centavos).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:721F5AB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2015 relativo ao Processo Nº 002/2015 Pregão Presencial Nº 001/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: PHARMAPLUS LTDA** Valor do Contrato: **R$ 155.385,24 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:340ED341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2015 relativo ao Processo Nº 002/2015 Pregão Presencial Nº 001/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: DROGAFONTE LTDA** Valor do Contrato: **R$ 337.846,00 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6BF87197

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2015 relativo ao Processo Nº 003/2015 Pregão Presencial Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS USFS, CEO E PARAMETRIZADAS 1,2,3 E CAPS E CTA SAE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** Valor do Contrato: **R$ 12.777,00 (doze mil setecentos e setenta reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6C1DB940

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2015 relativo ao Processo Nº 003/2015 Pregão Presencial Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS USFS, CEO E PARAMETRIZADAS 1,2,3 E CAPS E CTA SAE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: DROGAFONTE LTDA** Valor do Contrato: **R$ 9.821,00 (nove mil oitocentos e vinte um reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0615FCCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2015 relativo ao Processo Nº 003/2015 Pregão Presencial Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS USFS, CEO E PARAMETRIZADAS 1,2,3 E CAPS E CTA SAE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** Valor do Contrato: **R$ 26.822,78 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F599093A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2015 relativo ao Processo Nº 003/2015 Pregão Presencial Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS USFS, CEO E PARAMETRIZADAS 1,2,3 E CAPS E CTA SAE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** Valor do Contrato: **R$ 134.077,70 (cento e trinta e quatro mil setenta e sete reais e setenta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:251E934E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2015 relativo ao Processo Nº 003/2015 Pregão Presencial Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS USFS, CEO E PARAMETRIZADAS 1,2,3 E CAPS E CTA SAE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** Valor do Contrato: **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5A837445

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2015 relativo ao Processo Nº 003/2015 Pregão Presencial Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS USFS, CEO E PARAMETRIZADAS 1,2,3 E CAPS E CTA SAE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA** Valor do Contrato: **R$ 64.554,80 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EA0D0713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2015 relativo ao Processo Nº 003/2015 Pregão Presencial Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS USFS, CEO E PARAMETRIZADAS 1,2,3 E CAPS E CTA SAE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: PHARMAPLUS LTDA** Valor do Contrato: **R$ 133.994,00 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e quatro reais).** Data de assinatura do Contrato: 04/03/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:88B76FBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2015 relativo ao Processo Nº 012/2015 Termo de Inexigibilidade Nº 001/2015 – Objeto: contrato o fornecimento de passagens terrestres para o transporte dos passageiros atendidos pelo programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - **TFD**, para exames médicos e demais procedimentos em diversos hospitais/clínicas da cidade do Recife e região metropolitana da mesma**. Empresa Contratada: EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A** Valor do Contrato: **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).** Data de assinatura do Contrato: 01/04/2015. Prazo de Vigência: 31/03/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EAFF0070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2015 relativo ao Processo Nº 010/2015 Pregão Presencial Nº 009/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, BEM COMO O ABASTECIMENTO DA FROTA NA CIDADE DE RECIFE-PE. Empresa Contratada: ANGELO & CIA LTDA** Valor do Contrato: **R$ 384.213,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e treze reais).** Data de assinatura do Contrato: 13/04/2015. Prazo de Vigência: 30/04/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:3DDAA7AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2015 relativo ao Processo Nº 011/2015 Pregão Presencial Nº 010/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA / ALERGIAS ALIMENTARES. Empresa Contratada: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA** Valor do Contrato: **R$ 98.975,00 (noventa e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do Contrato: 13/04/2015. Prazo de Vigência: 30/04/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:9CD754A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2015 relativo ao Processo Nº 009/2015 Pregão Presencial Nº 008/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO) DESTINADO AS USFS, CEO e PONTOS DE APOIO DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** Valor do Contrato: **R$ 127.199,40 (cento e vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 17/04/2015. Prazo de Vigência: 30/04/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:95C90470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2015 relativo ao Processo Nº 009/2015 Pregão Presencial Nº 008/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO) DESTINADO AS USFS, CEO e PONTOS DE APOIO DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: PHARMAPLUS LTDA** Valor do Contrato: **R$ 75.496,78 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).** Data de assinatura do Contrato: 17/04/2015. Prazo de Vigência: 30/04/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1C04805D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2015 relativo ao Processo Nº 009/2015 Pregão Presencial Nº 008/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO) DESTINADO AS USFS, CEO e PONTOS DE APOIO DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA** Valor do Contrato: **R$ 23.011,40 (vinte e três mil onze reais e quarenta centavos).** Data de assinatura do Contrato: 17/04/2015. Prazo de Vigência: 30/04/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:3AFC745D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2015 relativo ao Processo Nº 009/2015 Pregão Presencial Nº 008/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO) DESTINADO AS USFS, CEO e PONTOS DE APOIO DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Empresa Contratada: L M MADEIRA & CIA LTDA ME** Valor do Contrato: **R$ 36.133,66 (trinta e seis mil cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).** Data de assinatura do Contrato: 17/04/2015. Prazo de Vigência: 30/04/2016.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4EDC95F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2015 relativo ao Processo Nº 013/2015 Termo de Inexigibilidade Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO USADO DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Empresa Contratada: TRANSPORTADORA MARCAN LTDA** Valor do Contrato: **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).** Data de assinatura do Contrato: 22/04/2015. Prazo de Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:CDD8D9CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO / EDITAL Nº 001/2015, 14 DE MAIO DE 2015

O Prefeito do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, Senhor MARCO ANTONIO LEAL CALADO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, fará realizar Concurso Público de Provas e títulos para os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Angelim.
O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Angelim; na página eletrônica (www.angelim.pe.transparencia1.com.br) e diretamente no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
As inscrições se darão no período de 18/05/2015 a 21/06/2015.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de maio de 2015.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:C812336A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2015 MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2015

Objeto Nat.: Obras
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma no Auditório Charles Luciano- FACIAGRA, conforme projeto básico.**
Contrato nº: **03/2015**
Contratado: RAQUEL GOMES GONÇALVES SERVIÇOS-ME, CNPJ DE N. 09.478-448/0001-90 Valor Contratado: R**$ 38.647,46(trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**
Prazo: Os serviços deverão ser efetivados no prazo máximo de **02 (dois) meses (**de acordo com o cronograma físico- financeiro), iniciando a contagem a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.**Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Diretora Presidente da AEDA, situada no 1º Andar do edifício administrativo da AEDA, localizada na- Av. Florentino Alves Batista, S/N , Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-1001, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina/PE,30 de abril 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:5894E88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 - RESPOSTA À CONTRARRAZÕES

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araripina**, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria nº 05/2015, de 02/01/2015, e por força dos art. 4º, incisos XVIII e art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, do inciso II do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca das Contrarrazões impetradas pela empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64),** em relação ao **PROCESSO LICITATORIO nº. 05/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2015**,objetivando a Contratar empresa a fim de realizar os serviços de controle integrado da fauna sinantrópica nociva (mosquitos culex e aedes), por meio de ações periódicas preventivas e corretivas que conduzam à desinsetização. Os procedimentos devem atender aos requisitos ambientais e de saúde pública de acordo com a legislação ambiental e sanitária vigente

DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO

A recorrente **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64),** apresentou as Contrarrazões dentro do prazo estabelecido, sendo protocolado perante a Comissão de Licitação da SEDE, via e-mail em 07 de maio de 2015, portanto, tempestivo, merecendo ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos na legislação vigente.

DAS CONTRARRAZÕES

A recorrente impetrou Contrarrazões requerendo os pedidos, conforme a transcrição abaixo:
"Face o exposto Requer:
Seja acolhida a presente, afim de desqualificar o Recurso interposto pela Empresa IVANILDO B. DE SOUSA-ME, mantendo a decisão do

Ilmo. Sr. Pregoeiro que declarou Vencedora esta Empresa EFICAZ SERVIÇOSW E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME;
Que seja penalizada a Empresa IVANILDO B. DE SOUSA-ME na forma da Lei, que intencionalmente retardou a finalização do presente certame e por sua vez o inicio da execução dos serviços, causando graves prejuízos à essa Municipalidade e a seus administradores;
Caso seja a decisão de V. As. De não acolher a presente, que esta seja encaminhada à Procuradoria Municipal juntamente com os autos do processo Licitatório 05/2015 para análise e posterior deliberação;
Caso seja negado provimento à presente em todas as instancias Administrativas, cópias integral dos autos, para submissão do caso ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Ministério Público, assim como sendo necessário ao Poder Judiciário para apuração das responsabilidades e ressarcimento prejuízos causados a esta Empresa ora vencedora do certame e À Municipalidade;"

DO JULGAMENTO DO RECURSO

Com relação ao primeiro pedido, este Pregoeiro manteve a Decisão tomada na Sessão Pública realizada em 28 de abril de 2015, permanecendo a empresa Recorrente **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64)** vencedora do certame por apresentar melhor preço e cumprir as condições habilitatórias do Edital, CONCLUINDO PELO **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pela empresa **IVANILDO B.DE SOUSA-ME (CNPJ DE N. 18.947.698/0001-12),** tendo em vista que os benefícios do art. 48, § 3º da Lei Complementar 147/2014 não assiste a mesma, vez que o mesmo não consta como cláusula no Edital, e portanto pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"(Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). Todavia a Resposta ao Recurso está sendo submetido à Autoridade Superior Competente, conforme parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual poderá **RATIFICAR ou RETIFICAR a decisão supracitada no prazo legal.**
Quanto ao segundo pedido este Pregoeiro não tem competência para penalizar a **IVANILDO B.DE SOUSA-ME (CNPJ DE N. 18.947.698/0001-12) por ter apresentado Recurso quanto a Decisão que declarou a empresa** Recorrente **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64), tendo em vista que a Lei lhe assegura tal direito, faz mixter a transcrição:**

"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;". (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02)

Portanto, entendo que a empresa **IVANILDO B. DE SOUSA-ME (CNPJ DE N. 18.947.698/0001-12) não retardou intencionalmente a finalização do presente certame, na oportunidade que estava usufruindo de direito enraizado no Principio Constitucional da Ampla Defesa e Contraditório.**

Ressalta-se que o certame segue fiel ao espírito da lei que consiste em não frustrar, dentre os princípios que gerem a Administração Pública a competição, transparência, atuando a administração na defesa de uma contratação vantajosa para o poder público, vez que a empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 10.286.009/0001-64 apresentou proposta mais vantajosa durante a etapa de lances, bem como atendeu as condições de habilitação exigidas no Edital, demonstrando capacidade para executar o objeto licitado.

DA DECISÃO

Em face do acima exposto, **FICA MANTIDA A DECISÃO TOMADA** na Sessão Pública, permanecendo a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64)** vencedora do certame por apresentar melhor preço e cumprir as condições habilitatórias do Edital, CONCLUINDO PELO **INDEFERIMENTO EM PARTE** das contrarrazões impetrado pela empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64),** quanto ao pedido de penalizar a Empresa **IVANILDO B. DE SOUSA-ME (CNPJ DE N. 18.947.698/0001-12)** pelos motivos expostos na contrarrazões em comento, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, qual seja a Secretária Municipal de Finanças, conforme parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para RETIFICAR ou RATIFICAR a presente decisão.

ARARIPINA-PE, 13 de maio de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:E4B02546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 - RESPOSTA À CONTRARRAZÕES

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araripina**, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria nº 05/2015, de 02/01/2015, e por força dos art. 4º, incisos XVIII e art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, do inciso II do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca das Contrarrazões impetradas pela empresa **O.E.DIAS – PREVINE SAÚDE AMBIENTAL-ME (CNPJ Nº 05.142.255/0001-12),** em relação ao **PROCESSO LICITATORIO nº. 05/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2015**,objetivando a Contratar empresa a fim de realizar os serviços de controle integrado da fauna sinantrópica nociva (mosquitos culex e aedes), por meio de ações periódicas preventivas e corretivas que conduzam à desinsetização. Os procedimentos devem atender aos requisitos ambientais e de saúde pública de acordo com a legislação ambiental e sanitária vigente

DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO

A recorrente **O.E.DIAS – PREVINE SAÚDE AMBIENTAL-ME (CNPJ Nº 05.142.255/0001-12),** apresentou as Contrarrazões dentro do prazo estabelecido, sendo protocolado perante a Comissão de Licitação da SEDE, via e-mail em 07 de maio de 2015, portanto, tempestivo, merecendo ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos na legislação vigente.

DAS CONTRARRAZÕES

A recorrente impetrou Contrarrazões requerendo os pedidos, conforme a transcrição abaixo:
"Diante do exposto Requer:
Seja dado provimento a presente CONTRARRAZÃO, para que seja mantido a condição da Empresa Vencedora, com vistas À finalização do Procedimento Licitatório em questão, para que a Empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, assine o devido Contrato e assim possa executar o mais breve possível o objeto licitado, pela urgência necessária que o inicio da execução dos serviços requer;
Seja desqualificado o Recurso oferecido pela Empresa IVANILDO B. DE SOUSA-ME, mantendo a decisão do Ilmo. Sr. Pregoeiro que declarou Vencedora a Empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME;
No caso de V. As. De não acolher a presente CONTRARRAZÃO, que esta seja encaminhada à Procuradoria do Município, anexando a mesma os autos do Processo Licitatório 05/2015 para que seja analisado todo o PROCEDIMENTO Licitatório em questão e emitido parecer Técnico-Jurídico a fim de se encontrar a melhor decisão cabível ao presente caso;

Na hipótese, ainda que pouco provável, seja negado provimento À presente em todas as instancias Administrativas, seja fornecida cópia integral dos autos, para que possa instruir representação ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Ministério Público, podendo dinda, caso seja necessário ser submetida à Poder Judiciário para que seja efetuada a verdadeira JUSTIÇA;"

DO JULGAMENTO DO RECURSO

Ressalta-se que os membros da Comissão participaram dos trabalhos de julgamento do certame, e a ATA de julgamento, bem como os demais autos do Processo licitatório, por serem documentos públicos estão a disposição dos interessados para terem vistas do mesmo. Inclusive já foi enviada via e-mail cópia da ATA DE JULGAMENTO referente ao presente certame para as empresas participantes.

Com relação aos pedidos, este Pregoeiro manteve a Decisão tomada na Sessão Pública realizada em 28 de abril de 2015, permanecendo a empresa Recorrente **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64)** vencedora do certame por apresentar melhor preço e cumprir as condições habilitatórias do Edital, CONCLUINDO PELO **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pela empresa **IVANILDO B.DE SOUSA-ME (CNPJ DE N. 18.947.698/0001-12),** tendo em vista que os benefícios do art. 48, § 3º da Lei Complementar 147/2014 não assiste a mesma, vez que o mesmo não consta como cláusula no Edital, e portanto pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"(Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). Todavia a Resposta ao Recurso está sendo submetido à Autoridade Superior Competente, conforme parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual poderá **RATIFICAR ou RETIFICAR a decisão supracitada no prazo legal.**

Ressalta-se que este Pregoeiro desconhece a alegação de que a empresa IVANILDO B. DE SOUSA-ME, executou serviços em parceria com a empresa que vinha executado, qual seja a **empresa F.F. DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL-ME (CNPJ Nº 09.024.439/0001-29), vencedora do Processo Licitatório 089/2013 – Pregão presencial nº 44/2013. Bem como não compete a este Pregoeiro analisar os motivos que justificaram a Abertura de novo Processo Licitatório para execução de Controle de Mosquitos, Larvas, entre outras pragas, agindo somente quando provocado, o que ocorreu no caso em tela.**

Ressalta-se que o certame segue fiel ao espírito da lei que consiste em não frustrar, dentre os princípios que gerem a Administração Pública a competição e transparência, atuando a administração na defesa de uma contratação vantajosa para o poder público, vez que a **empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME – (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64)** apresentou proposta mais vantajosa durante a etapa de lances, bem como atendeu as condições de habilitação exigidas no Edital, demonstrando capacidade para executar o objeto licitado.

DA DECISÃO

Em face do acima exposto, **FICA MANTIDA A DECISÃO TOMADA** na Sessão Pública, permanecendo a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 10.286.009/0001-64)** vencedora do certame por apresentar melhor preço e cumprir as condições habilitatórias do Edital, CONCLUINDO PELO **DEFERIMENTO** da contrarrazão impetrado pela empresa **O.E.DIAS – PREVINE SAÚDE AMBIENTAL-ME (CNPJ Nº 05.142.255/0001-12),** submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, qual seja a Secretária Municipal de Finanças, conforme parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para RETIFICAR ou RATIFICAR a presente.

ARARIPINA-PE, 13 de maio de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:643A3744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE LANCES

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE LANCES

Convocamos as empresas participantes do Pregão Presencial nº 006/2015, para etapa de lances, que se realizará no dia **21 de maio de 2015** ,às **9h**. Objeto: Aquisição Futura de Materiais Permanentes Diversos: Eletro-Eletrônicos, Mobiliários e Eletrodomésticos para o Município do Bom Jardim. Empresas classificadas: **GAZIN INDÚSTRIAS E COMERCIO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 77.941.490/0195-06,**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.004./0001-17,**FERRUDD COMERCIAL LTDA**,inscrita no CNPJ sob nº 03.036.083/0001-67, **M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob , nº03.698.191/0001-03,**ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob , nº 10.372.487/0001-97,**METALURGICA RR LTDA-ME,**inscrita no CNPJ sob nº03.770.908/0001-72,**BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº11.028.345/0001-70,**M.M.P SÁ BARRETO-ME,**inscrita no CNPJ sob nº 13.416.461/0001-91,**GLOBAL HOUSE LTDA,**inscrita no CNPJ sob nº 13.611.287/0001-38, **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.439/0001-30,**ANDERSON SOARES DA SILVA -EPP** (**AS DISTRIBUIDORA E SERVIÇO),** inscrita no CNPJ sob o nº 08.537.109/0001-74,**TRIAL LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº16.837.534/0001-07,**INFORMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.626.860/0001-02,**G D DE LIMA INFORMATICA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº08.771.702/0001-80,**OS INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA,**inscrita no CNPJ sob nº 05.372.103/0001-04,**MOVEARTE COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA-ME LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.626.934/0001-82 e **MANUELLA ARARUNA ROMEIRO (QUALITY DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO),** inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.696/0001-55.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:30315A5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.030/2015

EMENTA: Dá nome de Rua José Cabral da Silva, no Loteamento no Bairro Veloso neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua José Cabral da Silva, a rua no bairro do Veloso neste município;

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:621A135F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.031/2015

EMENTA: Dá nome de Praça Miguel Fernandes da Silva, no Bairro Vila da Cohab neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Praça Miguel Fernandes da Silva, praça no bairro da Vila da Cohab neste município;

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:52F606BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.032/2015

EMENTA: Altera o prazo do convênio com o SESI – Serviço Social da Indústria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a renovar por mais 05 (Cinco) anos o Convênio junto ao SESI – Serviço Social na Indústria existente neste Município do Bonito, que trata da implantação da Indústria de Conhecimento Biblioteca Digital.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FA79BF10

GABINETE DO PREFEITO
DOAÇÃO - NOTIFICAÇÃO – NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BONITO, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Rua Cônego Cavalcanti, 40, centro, Bonito, Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, RUY BARBOSA, vem por meio desta **NOTIFICAR** a Empresa MAREA COMÉRCIO DE COMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°18.069.908/0001-17, com endereço neste Município do Bonito, Estado de Pernambuco, por meio de seu (s) representante (s) legais, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da Cláusula de Reversão, constante no inciso III, do artigo 7° e nos artigos 14, 15 e 17 todos da Lei Municipal n° 864, de 17 de dezembro de 2009, pelo fato de não ter a Empresa sequer iniciado a construção das instalações físicas necessárias ao empreendimento pactuado.

Diante do exposto, seguindo a regra da Lei Municipal nº 864/2009, a partir da data da publicação da presente, abrir-se-á o prazo de quinze dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento por parte da Empresa, sob pena de reversão imediata do bem doado para o patrimônio municipal.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:71D7FB49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 018/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - ÁGUA MINERAL E VASILHAMES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2015
Comissão: CPL/Saúde
Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2015
Objeto Nat: Compra
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames, destinados às Unidades de Saúde, deste Município.
Valor Máximo Aceitável: R$ 47.741,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais).
Data de Abertura: Dia 01/06/2015, às 10:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 14 de maio de 2015.

MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:DCFDB789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 019/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2015
Comissão: CPL/Saúde
Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2015
Objeto Nat: Compra
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás de cozinha e vasilhames, destinados às Unidades de Saúde, deste Município.
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.267,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais).
Data de Abertura: Dia 01/06/2015, às 14:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 14 de maio de 2015.

MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0D0DD83E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0117/2015.

Ementa: Nomeia o leiloeiro oficial para atuar em processo licitatório de bens inservíveis do município de Cabo de Santo Agostinho – PE e da outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na lei nº 8.883 de 06 de Junho de 1994.

Considerando o estado em que se encontram veículos, móveis e outros equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, estando os mesmos na condição de bens inservíveis, cujas recuperações causariam gastos injustificáveis para a Administração Pública e antieconômica para uso do Município.

Considerando a necessidade do Município em adquirir **VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS** e **MÓVEIS** para atender a municipalidade e concomitantemente a indisponibilidade financeira para custear tais aquisições,

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPE nº 007/2001** de 21 de Abril de 2001, Identidade **nº 98001306872 SSP/AL** e CPF/MF **nº 164.023.324-53**, como leiloeiro oficial do município para atuar no leilão de bens inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:58CBB19F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°128/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALCIONE MARIA DA SILVA BATISTA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 24 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS - SECOD.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:00933D3D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°129/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RENATA MARIA DOS SANTOS BOTELHO ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 24 de março de 2015. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:A505D871

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°130/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTONIO CAVALCANTI SILVA FILHO, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 31 de março de 2014. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:81BF35F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°131/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE JOSE DA SILVA, ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 31 de março de 2014. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:41DD78D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°132/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: RISOMERE REZENDE DO AMARAL do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 31 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:B9C96D49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°133/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RIDETE DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 31 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:7D05611C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°134/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ELISABETE MARQUES DA SILVA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 01 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:82CF448A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 135/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: VASTI MARIA DA SILVA, do cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 01 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:1B38F942

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°136/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDUARDO JOSE DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 13 de abril de 2015. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:2FF10FD3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°137/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 13 de abril de 2015. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:5193343D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 138/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: IVO MARCOLINO VIEIRA, do cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 13 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:2EEA5D94

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 139/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VASTI MARIA DA SILVA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 13 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:9415D276

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 140/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 13 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:5EDEB0C3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 141/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS VICENTE DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:D6EA0307

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 142/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LEA ALVES DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4FCB668C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°145/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARCLEYDE ALMEIDA DO NASCIMENTO do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:79BF0EBC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°146/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS do cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4E975B5D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°147/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: SUENY CINTHIA DA SILVA BARROS ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:434988D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°148/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOAO RICARDO DA SILVA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:2960ADF6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°149/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: LUIZ JOAQUIM DE SANTANA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:0907C9F5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°150/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ALEXANDRE GABRIEL DE LIMA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:29E08B6F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°151/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: BRIVALDO RAMOS FERREIRA FILHO ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PUBLICO - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:3A414A5E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°152/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: UANDERSON QUIRMAIR DE MELO AMAZONAS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:AEE95934

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°153/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: ISIS FERNANDA DAS NEVES SILVA do cargo de ASSESSORIA TECNICA, símbolo CC2, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:8F7D0106

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°154/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ELIANE GOMES DOS SANTOS SILVA ao cargo de ASSESSORIA TECNICA, símbolo CC2, a partir de 15 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:7D7776E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°155/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 16 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:D7B9A346

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°156/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ZENAIDE MARIA MEDEIROS ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7, a partir de 16 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:80C19BD8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 157/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: OSEAS JOSE DAS NEVES, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 16 de abril de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:6FAA140A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 158/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MAURICIO JOSE DOS SANTOS FILHO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 22 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:DA99DDBD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 159/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSUEL JUVINO BEZERRA, ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7, a partir de 27 de abril de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:820FA076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE. TIPO: REINICIO DE SESSÃO

Processo nº 006/FMAS/2015 – Comissão: 2ª CPL – Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/FMAS/2015** – Objeto Natureza: Compra – Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos – Valor Máximo Aceitável: R$ 184.877,80 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Local e Data do reinicio da sessão: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz, 145 – Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho- PE. CEP: 54525-180; **dia 20/05/2015 às 08h30min**. Informações Adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do fone/fax: (81) 3521.6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min. às 14h00min. de segunda a sexta feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EE8DEFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 020-2015

Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município, aqui definido para o acolhimento educacional de crianças na primeira infância, incluídas a contratação de professores e a compra de materiais de uso corrente a serem empregados na manutenção de turmas de Educação Infantil pela segunda convenente.
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Educação.
Segunda Convenente: Associação Lar do Amanhã, Assistência Social, Saúde e Educação.
Valor: R$ 140.218,92 (Cento e quarenta mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Abril de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:857BCB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 021-2015

Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município, aqui definido para o acolhimento educacional de crianças na primeira infância, incluídas a contratação de professores e a compra de materiais de uso corrente a serem empregados na manutenção de turmas de Educação Infantil pela segunda convenente.
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Educação.
Segunda Convenente: Centro da Criança Monte Sinai.
Valor: R$ 57.783,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Abril de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4E2C708B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Carlos Alberto Arruda Bezerra, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
Art. 1º. Compareceu junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, e tomou posse no dia 12 de maio de 2015, a seguinte candidata classificada e aprovada no Concurso Público Municipal, que apresentou os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com os Artigos XIII – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO, XV – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, e XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N° 001/2014 de 12 de fevereiro de 2014, SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 18 de fevereiro de 2014, TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 28 de fevereiro de 2014, e EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 22 de maio de 2014, com Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 23 de maio de 2014, e Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 27 de maio de 2014, para o cargo de:

POSSE EM 12 DE MAIO DE 2015:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora BEIRRY CHARLE SILVA, aprovada em 03º Lugar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no 12º dia do mês de maio do ano de 2015.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2B6C4208

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 023/2015.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO nº 008/2014
PROGRAMA: 25.0100.3023.449051-10000
ND: 449051
NOTA DE EMPENHO: 2015-00684-00-7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE – CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADO: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ 10.565.011/00001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO, NAS LOCALIDADES: RUA RECIFE – LOT. SANTANA; RUA RUBI E TRAVESSA / RUA ÁGUAS MARINHAS E TRAVESSA – BAIRRO VALE DAS PEDREIRAS; TRECHO DA RUA DOS PSICÓLOGOS – TIMBI; RUA PARÁ – LOT. SANTANA; RUA 3 TRAVESSA GUARANY – BAIRRO DOS ESTADOS – CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 338.171,56
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2015
ASSINAM: pelo MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: Adriana Marinho Campos de Souza – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Felipe Feitosa – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:71D8E451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO N° 034/2015 TP N° 001/2015

PROCESSO Nº 034/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia para execução dos serviços de mão-de-obra e materiais a serem aplicados no Asfalto sobre base em paralelepípedos existentes, (Concreto Betumoso Usinado - CBUQ), bem como sinalização horizontal em diversas ruas de nosso município(Catende-PE), conforme Contrato de repasse nº 1012.063-2012013, celebrado entre o município e o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.
ABERTURA: 01/06/2015 às 09:00 horas
TIPO: Menor preço global
O Edital referente a Tomada de Preços acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede Administrativa: Praça Costa Azevedo, s/nº - Centro, de segunda a quinta feira no horário das: 08:00 às 13:00 horas.

CATENDE-PE, 14 DE MAIO DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:3321A47C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de Maio de 2015, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 007/2015, Convite nº 003/2015, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993.
Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:962E6523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015 – PL N.º 012/2015

Tendo em vista as alterações feitas no Edital, fica o certame acima epigrafado adiado para o próximo dia 27.05.2015, às 09:00 h. O Edital Alterado pode ser adquirido na Prefeitura Municipal da Gameleira, sito à Av. José Barradas, Nº 95, 1º Andar, Centro – Gameleira - PE, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo fone: 81 - 3679-1295.

Gameleira, 14.05.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:0A203A29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 099/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.120/2015 que modifica a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar, **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no RG sob nº 6048588 SSP/PE e CPF nº 034.973.844-02, do Cargo Comissionado Autárquico de Assessora Administrativa, símbolo CCA5, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de abril do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56299DD7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0100/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.120/2015 de 17 de abril de 2015, que modifica a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no RG nº 6048588 SSP/PE e CPF nº 034.973.844-02 para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Coordenação Pedagógica, símbolo CCAA4, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de abril do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96C41613

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0102/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

EMENTA – Designa leiloeiro para Processo Licitatório nº 021/2015, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o caput do art. 53 da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a possibilidade de leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração conduzir o leilão;

CONSIDERANDO, a necessidade de leiloar dois veículos de propriedade da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, que encontram-se sem utilidade para a Instituição.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Ricardo José de Souza Costa,** mat. 234, Auxiliar Administrativo, como leiloeiro do Processo Licitatório nº 021/2015, modalidade leilão, para a venda do Veículo Fiat Doblô Attractie 1.4 – Branco / Chassi: 9BD119707D1094519, com tombamento nº 5/000002 e da Moto 100 BIZ – ES, ano 2001, com tombamento nº 5/000001.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F373097

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 097/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

Ementa: Autoriza a realização de aditivo à contrato de Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e

constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, justificando a alteração no contrato em virtude da necessidade de acrescentar as disciplinas Estrutura de Concreto Armado I e Estrutura de Concreto Armado II;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a realização de aditivo ao contrato nº 010/2015, destinado ao Sr. **HILDO AUGUSTO SANTIAGO FILHO**, inscrito no CPF 069.842.734-39, ajustando o objeto e a contraprestação a partir de 30 de março de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de março de 2015.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51D58B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2015-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação de propostas, para escolha da pessoa jurídica na prestação de serviços e o uso do espaço Público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, para o evento denominado de 25º Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas** para o uso do espaço público denominado de **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS,** para escolha da pessoa jurídica na prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem das estruturas metálicas e dos camarotes, durante o evento denominado de **25º Festival de Inverno de Garanhuns,** que será realizado no período de 16 a 25 de Julho de 2015, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015**:

GERLANE ALVES DE A. MELO
Secretária de Turismo

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

THIAGO AMORIM DE MOURA
Engenheiro Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de maio de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9AD4E52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2015 - CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – IGUARACY-PE

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY PE – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, e Lei Municipal nº 131/97, de 17 de novembro de 1997, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada, para membros do Conselho Tutelar do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, para o quadriênio 2016/2019.

I - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral indicada por meio da Resolução Nº 01/2015, do CMDCA, será responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por quatro (04) membros, de acordo com o Art. 11, da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, Art. 11, dentre eles se elegerão 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário.

II - DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS

Art. 2º - Constituem instâncias eleitorais:

I – O Pleno do CMDCA.
II – A Comissão Eleitoral;

Art. 3º - Compete ao Pleno do CMDCA:

I – Nomear a Comissão Eleitoral;
II – Funcionar como última instância, não cabendo, na esfera administrativa, recursos de suas decisões;
III – Decidir sobre os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
IV – Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos;
V – Proclamar os eleitos e publicar o resultado geral do pleito.

Art. 4º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Dirigir o processo eleitoral;
II – Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
III – Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
IV – Receber, processar e julgar impugnações e recursos contra: registro de candidaturas; propaganda eleitoral; mesários; validade de votos e violação de urnas; resultado final da eleição;
V – Receber denúncias contra candidatos;
VI – Publicar a lista dos mesários;
VII – Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.

III - DOS ELEITORES

Art. 5º - O processo de escolha será pelo voto universal direto, secreto e facultativo.

§ 1º - O eleitor deverá ter domicílio eleitoral no município de Iguaracy – PE;

§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas 05 (cinco) candidatos;
§ 3º - Não será permitido o voto por procuração;
§ 4º - No ato da eleição o eleitor apresentará o título de eleitor e um documento de identificação oficial, com fotografia.

IV - DOS CANDIDATOS

Art. 6º - São requisitos para ser candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar:

I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Ter idade a partir de 21 (vinte e um) anos, completados até a data do pleito;
III - Residência no município de Iguaracy/PE por no mínimo 2 (dois) anos;
IV – Possuir domicílio eleitoral no município de Iguaracy;
V – Estar no gozo de seus direitos políticos;
VI – Não estar respondendo a qualquer processo criminal;
VII – Ter concluído o ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
VIII – Possuir comprovada experiência na área de atendimento a criança e ao adolescente.
IX - Não ser filiado político-partidário, comprovado por meio de certidão negativa emitida pela Justiça Eleitoral ou mediante pedido de desfiliação formalizado e entregue ao representante do partido em âmbito municipal;
X – Possuir conhecimentos básicos do uso da informática.

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 7º - São as seguintes as etapas para escolha unificada de Conselheiros Tutelares:

I. Inscrições e entrega de documentos no período de 11/05/2015 a 11/06/2015;
II. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 12/06/2015;
III. Prazo para impugnação de candidatura: 13/06/2015 a 15/06/2015;
IV. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 16/06/2015 a 20/06/2015;
V. Publicação da relação das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual impugnação pela comissão eleitoral: até 21/06/2015;
VI. Capacitação e exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 19/07/2015;
VII. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: até 21/07/2015;
VIII. Prazo para recurso: 22/07/2015 a 24/07/2015;
IX. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: até 29/07/2015;
X. Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha: 30/07/2015;
XI. Prazo para envio dos documentos habilitados ao CONSEC (para usar urna eletrônica): 31/07/2015;
XII. Divulgação dos locais do processo de escolha: 21/09/2015;
XIII. Data do processo de escolha unificado: 04/10/2015;
XIV. Divulgação do resultado: até 05/10/2015;
XV. Formação inicial: 09/11/2015 a 13/11/2015;
XVI. Diplomação e Posse dos Conselheiros e Suplentes: 10/01/2016.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Da documentação necessária no ato da inscrição do candidato.

I – Preenchimento da ficha de inscrição;
II – Certidão de antecedentes criminais expedido na Justiça Estadual e Federal;
III – Cópia da cédula de Identidade e da inscrição no CPF;
IV – Cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
V – Cópia do Título Eleitoral;
VI – Certidão de Quitação Eleitoral;
VII – Apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, observado o Art. 6º, VI;
VIII - Fotografia recente do candidato, obrigatoriamente em formato digital, preferencialmente em preto e branco;
IX - Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, atestando a inexistência de filiação político-partidária ou comprovação de entrega de pedido formal de desfiliação, perante o representante do partido no âmbito municipal;

Parágrafo Primeiro - As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato;

Parágrafo Segundo - Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, a disponibilidade de tempo para exercerem as atribuições constantes nos diplomas legais, Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, Lei Estadual Nº 12.504/2003, Lei Municipal nº 130/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n° 371/14, e suas alterações posteriores, no que couber;

§ 1º - A idoneidade moral é presumida, competindo à comissão Eleitoral investigar e decidir sobre denúncia formalizada por qualquer cidadão;
§ 2º - A experiência na área da criança e adolescente será comprovada através de Declaração emitida por escolas, igrejas, hospitais, organizações governamentais e não governamentais, cumprindo à Comissão Eleitoral averiguá-la, pelos meios ao seu alcance, quando houver fato que o justifique.

Art. 9º - Não será efetuada a inscrição na falta de qualquer documento.

I – É vedada a entrega dos documentos necessários à inscrição após o encerramento das inscrições.

VII - DA PUBLICAÇÃO DA CANDIDATURA

Art. 10 - Encerrado o prazo para a inscrição, a relação dos candidatos será afixada nos quadros de avisos constantes nos órgãos públicos.

Art. 11 - A partir da publicação, qualquer cidadão, no prazo de 03 (três) dias, poderá impugnar a candidatura perante a comissão eleitoral, com base nos critérios de inscrição definidos no presente Edital, apresentando prova do alegado.

Art. 12 - A partir da impugnação, a Comissão Eleitoral terá 05 (cinco) dias para decidir acerca da candidatura, assegurada ampla defesa do candidato, cuja candidatura fora impugnada.

Art. 13 - Serão eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados como Conselheiros Tutelares, e os 05 (cinco) seguintes como Conselheiros Suplentes:

§ 1º - O mandato será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.
§ 2º - Somente poderão concorrer às eleições os candidatos que preencherem os requisitos acima, até a data preestabelecida neste Edital.
§ 3º - O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

VIII - DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

Art. 14 - A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, no prazo consignado, à Comissão Especial Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

Art. 15 - O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo consignado nesse edital.

Art. 16 - A comissão eleitoral julgará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.

IX - DA CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 17 - Será oferecido curso de capacitação especifica para conselheiros tutelares, ministrado por entidade gabaritada, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos inscritos, em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através da lista de presença, sob pena de eliminação.

Art. 18 - As diretrizes e parâmetros para a formação dos candidatos a conselheiros deverão ser apresentados pelo CMDCA aos inscritos, após o encerramento do Processo de Inscrição para a Escolha, em local e data previamente definidos.

Art. 19 - O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 19/07/2015 (domingo). Consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

I – A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
II – O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
III – Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;
IV – A prova será elaborada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de uma comissão a ser instituída especificamente para esse fim e será composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12.

X - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 20 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 139/2010, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

§ 1º - Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.

XI - INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Art. 21 - O candidato que possuir vínculo empregatício CLT, contrato, ou exercer atividade remunerada sem vínculo empregatício, mas com carga horária fixa incompatível com sua função de Conselheiro Tutelar, se eleito, deverá abdicar da função sob pena de não ser empossado no cargo de Conselheiro Tutelar, ficando impedido de exercer a função.

Art. 22 - Havendo incompatibilidade de horários, o servidor público, quando no desempenho da função de Conselheiro Tutelar, na qualidade de titular, ficará licenciado das funções do seu respectivo cargo efetivo, desde o ato de posse, devendo optar por uma das remunerações, bem como observar o contido na legislação em vigor, ficando-lhes garantido: Todos os direitos e vantagens pessoais, como se no exercício de suas funções estivesse, no caso de optar por perceber a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 23 - O desempenho da função de Conselheiro Tutelar é incompatível com o exercício concomitante de qualquer outro cargo, emprego ou função pública, implicando, a não observância deste dispositivo, a perda do seu mandato.

COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

"Constituição Federal/1988:
Art. 37 º – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, EXCETO, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Ementa Constitucional Nº 19, de 1998).

a) A de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1998).

b) A de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1998).

c) A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 34, de 2001). XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1998).

XII - DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 24 - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato, antes e durante as votações, a prática das seguintes condutas:

I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;
II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;
III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);
IV – a realização de propaganda eleitoral por meio de jornal, rádio, televisão, *out-doors* ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;
V – a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;
VI - o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, tanto durante a campanha eleitoral quanto durante o desenrolar da votação, notadamente:
a) a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;
b) o transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição;
c) práticas desleais de qualquer natureza;
VII – receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
a) entidade ou governo estrangeiro;
b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
c) concessionário ou permissionário de serviço público;
d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
e) entidade de utilidade pública;

f) entidade de classe ou sindical;
g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
h) entidades beneficentes e religiosas;
i) entidades esportivas;
j) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
l) organizações da sociedade civil de interesse público.

XIII - DA ELEIÇÃO, MESAS RECEPTORAS E DA APURAÇÃO

Art. 25 - A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, obedecido ao Inciso I, Art. 5º da Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 26 - A votação será em um turno único, tendo início às 08h00min, e se encerrando, impreterivelmente às 17h00min, do dia 04 de outubro de 2015, conforme cronograma anexo, em local definido e publicado pela Comissão Eleitoral.

Art. 27 - As mesas receptoras e apuradoras de votos serão formadas por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário, designados antecipadamente pela Comissão Eleitoral. Na ausência do presidente da Mesa, o Secretário assumirá, respondendo pela ordem e regularidade do processo, não podendo se ausentar sem que assuma outro representante legal.

Art. 28 - A votação será acompanhada e fiscalizada no local por um membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco, designado para este fim.

Art. 29 - As impugnações e protestos relativos ao ato eleitoral deverão ser redigidos em formulários próprios, dirigidos à Comissão Eleitoral, sendo assinados pela Mesa receptora.

Art. 30 - O eleitor deverá comprovar a sua identificação e assinar a lista de votação antes de dirigir-se ao local reservado para votar.

Art. 31 - A apuração dos votos se dará tão logo todas as urnas terem sido recolhidas ao local de apuração, e procedida pela própria Mesa receptora, em local determinado pela Comissão.

Art. 32 - Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

Art. 33 - Considerada a hipótese da realização da citada eleição com o uso de urnas comuns e cédulas de papel, serão anulados os votos que:

a) Contiverem marcados os nomes de mais de 05 (cinco) candidatos;
b) Contiverem quaisquer expressões, frases ou palavras que não revelem a expressão do voto;
c) Não corresponda ao modelo oficial;
d) Não estiverem rubricadas pelo presidente e pelo secretário da mesa receptora.

§ 1º - Encerrados os trabalhos e lavrada a competente Ata, deverão os membros da Mesa de votação e apuração encaminhar o mapa à Comissão Eleitoral, bem como todos os demais documentos que houver;

§ 2º - A Ata, uma vez lavrada, será assinada pela Mesa e pelo representante do Ministério Público.

Art. 34 - A Comissão eleitoral processará a totalização dos votos apurados, encaminhando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em envelopes devidamente lacrados.

Art. 35 - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de posse do boletim final da totalidade dos votos, proclamará os eleitos, afixando o boletim no local onde ocorreu a votação e publicará o resultado nos Órgãos Públicos do Município e no Diário Oficial.

Art. 36 - Do resultado final do pleito, caberá recurso sem efeito suspensivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados após publicação.

Art. 37 - A posse dos eleitos se dará no dia 10 de janeiro de 2016, pelo Prefeito Municipal, em sessão solene do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XIV – FORMAÇÃO

Art. 38 - Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os Conselheiros Tutelares e Suplentes, em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

XV - DOS RECURSOS

Art. 39 - O recurso administrativo devidamente fundamentado deverá ser interposto por escrito endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que julgará num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento.

Art. 40 - Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

Art. 41 - A decisão exarada nos recursos pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha, confirmada pelo Pleno do CMDCA, é irrecorrível na esfera administrativa.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os votantes, respeitando os termos do presente Edital.

Art. 43 - A Comissão Eleitoral regulamentará a propaganda dos candidatos, adequando-as aos termos deste Edital.

Art. 44 - Todas as atividades promocionais serão encerradas 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo COMDICA, através de recurso administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 46 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

Art. 47 - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

Iguaracy/PE, 08 de maio de 2015.

EDJANEIDE EUCÁRIA RABELO DE GOIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:DCD89DB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 06/2015, Pregão Presencial nº. 06/2015, cujo objeto é a contração de empresa para promover a locação e manutenção de software para alimentação dos

programas SIA/SUS, SIAB, como também, apoio as atualizações dos dados no CNES. Recebimento dos envelopes dia 29/05/2015 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 14 de maio de 2015

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2990F468

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 15/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 15/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 10/2015, cujo objeto é contratação de Empresa do ramo especializado para Executar o Projeto Educação Musical para atender os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, empresa vencedora, habilitada e adjudicada, Alexandre Olimpio dos Santos ME, CNPJ nº 11.537.203/0001-34.

Jucati, 14 de maio de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:71AF2343

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 03/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 03/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Licitante vencedor, habilitado e adjudicado, Distribuidora Dias Ouro Preto Ltda-EPP, CNPJ nº 10.517.296/0001-76.

Jucati, 14 de amio de 2015.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:CCE5CEFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELO E DRENAGEM URBANA - OPERAÇÃO TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE MORENO – PE.** Valor Estimado: **R$ 936.106,48** (novecentos e trinta e seis mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos). Sessão de Abertura: **28/05/2015 às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 14 de Maio de 2015.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira
CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CF317064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2015

Portaria nº 032/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Mônica Maria Batista Pereira,** matrícula 15793-7, referente ao período aquisitivo de 2015, programadas para gozo no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 06/04/2015 a 05/05/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de Janeiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:D17A60F9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2015

Portaria nº 033/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Tatiana Silva de Oliveira,** matrícula 65913-4, referente ao período aquisitivo de 2014, programadas para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 29/10/2014 a 31/10/2014 e de 05/01/2015 a 31/01/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de Janeiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:50789820

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2015

Portaria nº 036/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Jeisa Batista de Andrade,** matrícula 18312-1, referente ao período aquisitivo de 2014, programadas para gozo no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 03/11/2015 a 02/12/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de Janeiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:637C9118

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2015

Portaria nº 034/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Jeisa Batista de Andrade,** matrícula 18312-1, referente ao período aquisitivo de 2010, programadas para gozo no período de 15/03/2011 a 13/04/2011, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 23/02/2015 a 24/03/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de Janeiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:1AD6FFCF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2015

Portaria nº 035/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Jeisa Batista de Andrade,** matrícula 18312-1, referente ao período aquisitivo de 2012, programadas para gozo no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 31/08/2015 a 29/09/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de Janeiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:1A738871

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2015

Portaria nº 041/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Vânia Ribeiro Câmara,** matrícula 18835-2, referente ao período aquisitivo de 2014, programadas para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 06/04/2015 a 05/05/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6AABB0B0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2015

Portaria nº 042/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Geraldo de Arruda Silva,** matrícula 19259-7, referente ao exercício de 2014, programadas para gozo no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 07/07/2014 a 21/07/2014 e de 05/01/2015 a

19/01/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CFA8BF50

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: nº 063/2012
Dispensa de Licitação: nº 003/2012
Contrato: nº 065/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada
na prestação de serviços de Publicação de Editais
no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
Empresa Contratada: Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).
Valor do Contrato: R$. 176.400,00 (cento e setenta e seis
mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

Olinda, 14 de maio de 2015

ELCIO GUIMARÃES
Secretário de Comunicação

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:72966AF1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE RAÇÃO CANINA PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE QUE SÃO RECOLHIDOS PELO CENTRO DE VIGILÂCIA AMBIEMTAL DO MUNICIPIO DE OLINDA-PE, CONTRATADO: BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA-ME CNPJ n° 07.762.730/0001-79 – VALOR R$ 23.648,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) 13/04/15 – PRAZO 12 (DOZE) MESES – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2015 - PREGÃO N° 006/2015.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:29753012

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO, OBJETO: CONFECÇÃO DE CARTAZES E FOLDERES PARA ATENDER AS AÇÕES DA DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, FILAROSE E OUTRAS DOENÇÃS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE, CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA-EPP, CNPJ n° 24.084.386/0001-25 – VALOR R$ 59.484,40, (cinqüenta e novo mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), 31/03/15 – PRAZO 12 (DOZE) MESES – PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2014 - PREGÃO N° 003/2014.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:91DE3477

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO 173/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que o **SR. BARTOLOMEU AUGUSTO NORONHA,** inscrita no CPF nº 003.191.714-34 e OAB nº 11.849, residente e domiciliada em Olinda/PE, celebrou 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 173/2013, em data de 20/05/2014, referente a prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Rua Duarte Coelho nº 278, Santa Tereza, Olinda/PE, onde funciona a Secretaria de Segurança Urbana, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01 de julho de 2014.

Olinda, 21 de maio de 2014.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:15230C8D

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO 173/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que o **SR. BARTOLOMEU AUGUSTO NORONHA,** inscrita no CPF nº 003.191.714-34 e OAB nº 11.849, residente e domiciliada em Olinda/PE, celebrou 3º Termo Aditivo ao contrato de nº 173/2013, em data de 18/08/2014, referente ao reajuste de valor, de acordo com o IPCA acumulado de julho de 2013 a junho de 2014 que foi de 6,0574 %, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato 173/2013 de locação do imóvel situado na Rua Duarte Coelho nº 278, Santa Tereza, Olinda/PE, onde funciona a Secretaria de Segurança Urbana, fica desta forma o valor do aluguel mensal reajustado para R$ 5.302,87 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

Olinda, 19 de agosto de 2014.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8E3D6D69

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO 067/2012 PREGÃO Nº 005/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP,** celebrou o 3º Termo Aditivo ao contrato de nº 067/2012, em data de 26/04/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **dar continuidade da locação dos veículos descriminados conforme condições, quantitativo e especificações contidas no instrumento convocatório, nos itens I e IV, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 27 de abril de 2015.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:51F8CC03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2015

EMENTA: Reconhece e Concede o Titulo de Mestre da Cultura Viva, no Município de Ouricuri/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a cultura popular deve ser protegidaporeparao grupo cuja identidade expressa, e reconhecendo que as tradições evoluem e se transformam, essa Recomendação insiste, basicamente, na necessidade dos Estados apoiarem a investigação e o registro dessas manifestações. Não obstante, temendo que a cultura popular venha a perder seu vigor sob a influência da indústria cultural,recomenda-se aos Estados e as políticas públicas como um todo que incentivem a salvaguarda dessas tradições não só dentro das coletividades das quais procedem, mas também fora delas.

DECRETA:

Art. 1° - Reconhece e Concede o Título de Mestres da Cultura Viva do Município de Ouricuri os seguintes:
Mestre Alcides- Alcides Bezerra da Silva
Mestre Asarias- Asarias Freitas de Lima
Mestre Aprijo- José Aprijo Lopes
Mestre Leônidas- Leônidas Nobre de Souza
Mestre Raimundo Lacerda – Raimundo Nonato da Silva Lacerda
Mestre Gerôncio – Gerôncio Felizardo de Lira
Mestre José – José Mota da Silva
Mestre Ilê- Raimundo Melo Batista
Mestre Gybinha- Gildete José da Silva
Mestre Jangada- Fernando Vieira da Silva
Mestre Chichico- Francisco Coelho de Aquino
Mestra Sibita – Maria José de Brito
Mestra Maria Helena- Maria Helena de Oliveira Félix
Mestra Leonor- Leonor Maria da Silva
Mestre Milton Fogueteiro- Teonilton Gomes dos Santos
Mestra Iraci- Iraci do Nascimento Lima
Mestre Vital- Vital Barboza de Lima
Mestre Lécio Santos – Lécio Lima dos Santos
Mestre Ditinho- Benedito Ferreira da Silva
Mestre Xoxa – Carlos Francisco Alves da Silva
Mestre Bigodinho – Francisco de Assis Ribeiro de Sena
Mestre Luiz – Luiz Lima dos Santos
Mestre Cacau – Carlos Gilberto Xavier
Mestra Durvalina- Durvalina de Souza Borges
Mestre Té – Serginaldo Alves da Silva
Mestre Júnior Baladeira- Nelson Pereira de Sá Junior

Art. 2° - O titulo de Mestre Cultura Viva de Ouricuri, tem por objetivo instituir uma política de transmissão dos saberes e fazeres de tradição popular em diálogo com a comunidade, para o fortalecimento da identidade e ancestralidade do povo brasileiro por meio de reconhecimento político, econômico e sócio cultural daquelas pessoas consideradas Mestres de tradição popular.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogando -se todas as disposições em contrário

Art. 5° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publique-se,
registre e
cumpra-se.

Ouricuri-PE, 13 de maio de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:4114B488

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 014/2014

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 014/2014. CONTRATADO:**SIDNEY DA SILVA BARBOSA**, CPF: **073.224.404-80**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) PARA FUNCIONAR ESPAÇO CULTURAL**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado pelo período de 29 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016.

DATA: 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B99D0881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 011/2013

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 011/2013. CONTRATADO:**WILTON RAFAEL MOURA DA SILVA**, CPF: **047.981.0004-47**.
OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA FUNCIONAR COMO CAMPO DE FUTEBOL**.
O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado pelo período de 25 de abril de 2015 a 25 de abril de 2016.
DATA: 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:918A7CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 013/2015

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO Nº. 013/2015. CONTRATADO:**CONSTRUTORA & INCORPORADORA PAULISTA LTDA - ME**, CNPJ: **10. 683. 278 / 0001 - 64**. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE FORMA GRATUITA E REGULAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANATAMA**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado por mais um mês, de 24 de abril de 2015 a 24 de maio de 2015.

DATA: 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:242CE6CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2015 AO CONTRATO Nº. 011/2010

TERMO ADITIVO Nº. 005/2015 AO CONTRATO Nº. 011/2010. CONTRATADO:**JOÃO ROQUE FILHO**, CPF: **576.161.404-91**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FONTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NAS ESCOLA DA ZONA RURAL**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado por igual período, de 26 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.

DATA: 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:AD42794E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006/2015 AO CONTRATO Nº. 012/2010

TERMO ADITIVO Nº. 006/2015 AO CONTRATO Nº. 012/2010. CONTRATADO:**SEVERINO LEITE DE ALMEIDA**, CPF: **668.954.484-20**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FONTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NAS ESCOLA DA ZONA RURAL**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado por igual período, de 26 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.

DATA: 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:061BEAB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 015/2014

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 015/2014.
CONTRATADO:**JOSÉ CLUADIO PONTES CARDOSO - ME**, CNPJ: **09.311.730/0001-88**.
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES RUARIS DESTE MUNICÍPIO**.
O presente Aditivo tem por objetivo acrescentar 500 horas do total contratado, perfazendo o valor total do acréscimo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA: 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:51FBB1A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2015

CONTRATO Nº. 021/2015.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material permanente hospitalar, odontológico, eletroeletrônico, eletrodoméstico, destinados ao Hospital, sala de estabilização, saúde bucal, programa de saúde da família, atendendo as necessidades da secretaria de saúde e demais programas deste município.
CONTRATADO: FERRUDD COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.036.083/0001-67.
VIGÊNCIA: 20 de março de 2015 a 20 de março de 2016.
VALOR: R$ 49.003,00 **(quarenta e nove mil e três reais)**.
FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº. 007/2015, Pregão Presencial nº. 005/2015.
DATA: 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:9576A6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 196/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ZEFINHA BARBOSA NASCIMENTO,** 01 (um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 28/04/2015 a 28/05/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:E76AB1D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 197/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº.117/2009–GP da Sra. **JOSEFA ALBUQUERQUE LEITE**, que na mesma ocupa o Cargo Comissionado de **Diretor de Saúde e Vigilância Sanitária – símbolo CCD** passe à consta como **Diretor da Unidade Mista de Saúde – símbolo CUS/FG5.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/08/2009.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:6D6563BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 198/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JULIO SIMÃO RODRIGUES,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de agosto de 2011 a 02 de agosto de 2012, a contar a partir de: 04/05/2015 a 03/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:F2A2FA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 199/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CÉLIO ROBERTO ESTEVÃO DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de maio de 2014 a 02 de maio de 2015, a contar a partir de: 04/05/2015 a 03/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:46848598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 012/2015**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Utensílios de Cozinha, Eletrodomésticos e Eletroportáteis destinado as Escolas da Rede Municipal de Paudalho, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **BELLAGIO COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55** e **56)**.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 06 de maio de 2015.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:89AE5314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 012/2015**, referente ao Processo Licitatório Nº 021/2015, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Utensílios de Cozinha, Eletrodomésticos e Eletroportáteis destinado as Escolas da Rede Municipal de Paudalho. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **BELLAGIO COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **18.336.2350001-14**, itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55** e **56** no valor unitário para os respectivos itens de R$ **3,40; 57,90; 18,15 17,55; 48,55; 167,35; 357,00; 80,55; 145,50; 203,54; 30,70; 27,56; 1,53; 12,34; 194,15; 12,34; 4,58; 65,00; 12,55; 204,35; 6,57; 414,90; 65,50; 24,05; 137,60 180,92; 20,42; 103,43; 17,85; 3,90; 165,90; 147,17; 58,61; 120,41; 94,19; 2,06; 2,17; 4,50; 315,80; 34,80; 149,85; 3,34; 94,67; 27,95; 27,95; 27,95; 21,67 23,79; 10,28; 1.722,30; 2.665,00; 1.616,27; 1.092,00; 751,45; 3.543,00** e **168,00**.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 08 de maio de 2015.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:618B73B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 063/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Professor Universitário Contratado Pedro Spíndola Bezerra Alves, concluiu o curso de mestrado em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife, conforme certidão anexa ao requerimento;

Considerando que o referido professor requereu o pagamento dos seus vencimentos com base no valor do vencimento para professor com mestrado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a efetuar o pagamento dos vencimentos do referido professor com base no vencimento de professor com título de mestre.

Art.2º - Determinar o Setor de Pessoal a proceder com as devidas anotações na Ficha Funcional do professor em apreço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a vinte e sete de abril de dois mil e quinze.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:78677D0B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 062/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização e o resultado da Seleção Simplificada nº 003.2015 para contratação temporária por excepcional interesse público de 03 (três) Advogados Orientadores do Núcleo Jurídico da FACHUSC;

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para realizar os trabalhos de Advogados Orientadores do NPJ no Curso de Direito;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

Considerando que a contratação dos Advogados Orientadores do Núcleo Jurídico é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratações temporárias de **ADRIANO FÁBIO CORDEIRO DA SILVA, EDSON CARLOS LOPES FERNANDES e ERIKO CEZAR RAMOS GOMES PONTES,** no período de 06.05.2015 a 31.12.2015.
Parágrafo Único – O pagamento das remunerações ficarão suspensas no mês de julho, pelo motivo de não haver atividade letivas nesse período, conforme consta no Edital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:93ABAD73

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 064/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **LÚCIA MARIA MAGALHÃES NOGUEIRA SANTOS,** em 07.05.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença Prêmio de 30 (trinta dias) dias a servidora supramencionada, a partir de 08/05/2015 até 07/06/2015, referente ao 5º mês do 1º decênio, completado em 09/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidenta
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8B175C24

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 065/2015

A PRESIDENTA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **DJACY BARBOZA DE SOUZA**, em 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias ao servidor supramencionado, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01.06.2015 a 30.06.2015;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidenta
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D6A18F48

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 227/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ N°07.626.776/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2015 ITEM: 05
VALOR: R$ 4.833,80
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:251EF1A3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 224/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71

CONTRATADO: FÁBIO LOPES DA SILVA – CPF N°009.003.424-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ANÁLISE DE PROJETOS ELÉTRICA, REVISÃO DE PROJETOS, ANÁLISES E PARECERES, CONFERÊNCIA DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS E TÉCNICOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E VISTORIAS TÉCNICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°043/2015
VALOR: R$ 62.805,60
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 29 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:8ADF8570

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 217-C/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GILDETE ALVES DA CRUZ – CNPJ N°21.605.098/0001-80
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLECAUTE PARA CRECHE LETÍCIA DE ALENCAR ROZA E DANTAS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°036/2015
VALOR: R$ 9.361,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 27 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:70C7B01B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 203/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: A G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N°12.245.813/0001-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, TENDA, TABLADO E CAMARIM) PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DOS DISTRITOS DE PAU FERRO, VASQUES, CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS, UMÃS E FESTIVAL DA SANFONA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2015 ITENS: 1,6,8,9,11,15,16,18,21,24,25.
VALOR: R$ 52.884,80
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:F8A73B23

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 229/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N°13.251.292/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2015 ITEM: 07.
VALOR: R$ 7.758,40
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:ABEE0D6C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 230/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU ME – CNPJ N°01.395.137/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2015 ITEM: 01,02,03,04.
VALOR: R$ 21.762,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:E83EB792

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 021/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 139/2015 – Inexigibilidade n° 021/2015. Objeto: Contratação de atrações culturais para apresentação durantes as festividades do Distrito de Vasques. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS SANFONEIROS DE SALGUEIRO. CNPJ: 15.499.951/0001-24 – Rua Doze, Jardim América, Salgueiro/PE. Valor: R$ 3.920,00.

Salgueiro/PE, 14 de Maio de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:3CABFDEA

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N°138/2015 – DISPENSA N° 028/2015.

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 138/2015 – Dispensa n° 028/2015.
Objeto: Contratação temporária da empresa Pronto Socorro São Francisco Ltda por um período emergencial de 180 (cento e oitenta) dias, para dar suporte a gestão de recursos de Média e Alta Complexidade do Município.
Natureza do objeto: Serviços. De acordo com o art. 24 inciso IV da Lei. 8.666/93.
Condições de pagamento: Após a execução.
Tendo sido contratada: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ 11.351./0001-86, com endereço à Avenida Antonio

Angelim, nº 520, Bairro: Santo Antonio- Salgueiro-PE, com o valor total de R$ 470.724,24 (quatrocentos e setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Salgueiro, 14 de maio de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:672048CB

PREFEITURA
RELAÇÃO DE INSCRITOS - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, torna público a relação de interessados em participar de Subcomissão Técnica (profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing) que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade. Profissionais: Héliton Márcio Filgueira de Araújo, Erenildo Ferreira dos Santos, Cynthia Raquel da Cunha Nunes, Maria Ayana Figueiredo de Holanda Cavalcanti, Luis Filipe Pires e Sá, Tereza Cristina Alves Lins, Catarina Raquel Rocha e Silva, Talita de Ataíde Barbosa e Paulo Antonio do Nascimento. Data do sorteio: 25/05/2015 ás 08h00.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:A6E61F75

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 135/2015 – Pregão Presencial n° 059/2015. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares e utensílios para administração da nutrição enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 27/05/2015 às 08h00. Natureza do objeto: Compras. Valor orçado: R$ 47.788,40. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de maio de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:72E42AA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO INEXIGIBILIDADE

TIPO: **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2015**
PROCESSO Nº 014/2015
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "MAGNÍFICOS" PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015, que objetiva: Contratação da Banda "Magnificos"; Após o processamento do processo em epígrafe, comunica-se a RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do seu objeto da seguinte maneira: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 05.102.456/0001-86, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sanharó - PE, 13 de Maio de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

TIPO: **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2015**
PROCESSO Nº 014/2015: Exposição de Motivos nº IN00002/2015.
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "MAGNÍFICOS" PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.
RATIFICAÇÃO: em 13/05/2015.

Sanharó - PE, 13 de Maio de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00045/2015 - 15.05.15
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2015**
PROCESSO Nº 014/2015: Exposição de Motivos nº IN00002/2015.
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "MAGNÍFICOS" PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 13.392.1062.2110 - Dispêndio com Festividades Tradicionais e Culturais 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e:
LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 05.102.456/0001-86
Valor Contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Sanharó - PE, 15 de Maio de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

TIPO: **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2015**

PROCESSO Nº 015/2015
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAIA RODADA" PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS 2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015, que objetiva: Contratação da Banda "Saia Rodada"; Após o processamento do processo em epígrafe, comunica-se a RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do seu objeto da seguinte maneira: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP – CNPJ: 05.323.996/0001-90, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sanharó - PE, 13 de Maio de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

TIPO: **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2015**
PROCESSO Nº 015/2015
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAIA RODADA" PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS 2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.
RATIFICAÇÃO: em 13/05/2015.

Sanharó - PE, 13 de Maio de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00046/2015 - 15.05.15
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2015**
PROCESSO Nº 015/2015: Exposição de Motivos nº IN00003/2015.
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAIA RODADA" PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS 2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 13.392.1062.2110 - Dispêndio com Festividades Tradicionais e Culturais 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e:
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP – CNPJ: 05.323.996/0001-90
Valor Contratado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sanharó - PE, 15 de Maio de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:59F18DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Comissão Eleitoral designada em Assembleia do CMDCA realizada na Sede do Conselho no dia 24 de Abril de 2015, visando promover o processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bento do Una, vem convocar a Eleição para os Representantes Não Governamentais do CMDCA, a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, de acordo com as normas do regimento eleitoral ora publicado.

São Bento do Una, 05 de maio de 2015

Comissão Eleitoral

_____
JOÃO LOURENÇO FERREIRA

_____
LÍDIA PATRÍCIA SALES DA SILVA

_____
ANA MARIA DE ALMEIDA

_____
ERALDO DA SILVA GOMES

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:43E40076

GABINETE DA PREFEITA
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 02/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 1.711/2005, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2015**, do CMDCA.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1.711/2005 e **RESOLUÇÃO Nº 02/2015**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Una, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, das 08:00 às 17:00, em locais pré determinados pela comissão, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de

04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, observar as seguintes diretrizes: O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
De acordo com o Inciso II do Art. 5º da resolução 139/2010, publicado pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma Comissão Especial de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fazes do processo de escolha de conselheiros tutelares, dispondo sobre:
A documentação exigida dos candidatos;
As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
As sanções previstas para o descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
Impugnações, recursos e outas fases do Processo de Escolha em Data Unificada; e
Das vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

Comprovação do ensino médio concluído
Residir no município a mais de 2 anos
Idade superior a 21 anos
Reconhecida idoneidade moral
Atuação de no mínimo 2 anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes
Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente
Estar no gozo dos direitos políticos
Não exercer mandato político
Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste país
Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada ou julgada nos termos do Artigo 129 da Lei Federal Nº 8.069/90
Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar
Ser aprovado em prova de conhecimentos específicos com acerto de 50%, a prova será composta de 10 questões de múltiplas escolhas com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais;
4.2. O valor do vencimento é de: de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta Reais); conforme Lei Municipal 1.903/2013.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DOS IMPEDIMENTOS:

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
7.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
7.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
7.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

8.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
8.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Una, à Rua Av. Osvaldo Celso Maciel, N° 70, nesta cidade, no período de 18 a 22 de Maio, das 08:00 à 12:00, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes a função de conselheiro tutelar conforme previsto na resolução 170 de Janeiro de 2015 do CONANDA – que alterou e acrescentou disposição a resolução 139 de 2010.
9.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé;
9.4. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.1. Análise da documentação exigida prevista na Resolução e Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 07 (sete) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa;
11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2015.
11.5. No dia 04 de Junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados para o certame.
11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada.

12. EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 26 de Maio de 2015.
12.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá impor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial.

13. DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e os suplentes.
13.2. O processo de escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de Outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto Da Criança e do Adolescente (ECA);

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. EMPATE

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico com maior tempo de experiência na promoção defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente: persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal 1.903/2013

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

16.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares escolhidos e suplentes, em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3. O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível, na esfera administrativa.
17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Publico.

18. DA POSSE:
18.1. A posse dos Conselheiros Tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no parágrafo 02 do art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 1.711/2005;
19.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros dos conselheiros tutelares;
19.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

São Bento do Una, 04 de Maio de 2015

JOÃO LOURENÇO FERREIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 02/2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 04/05/2015;
2 - Inscrições na sede do CMDCA das 08h à 12h do dia 18/05/2015 à 22/05/ 2015;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 25/05/2015 a 26/05/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente: 04/06/2015;

5 - Prazo para recurso de 05/06/2015 a 08/06/2015;
6 - Análise dos recursos: de 09/06/2015 a 10/06/2015;
7 – 11/06/2015 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética e divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva, no mural do CMDCA, às 18h horas.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9619B6BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015

A CPL torna público para efeito do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo referente ao julgamento de habilitação, pelas empresas: Arraial Construções de Edi. Ltda – Me e S.A Souza Construtora Ltda EPP.

São Caetano/PE, 14 de maio de 2015.

FULVYA CLARA BRITO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:EE1ED7D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 09:00 h do dia 28/05/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CF6D27E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 14:00 h do dia 28/05/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E CAPS DO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7255FE3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 16:00 hs do dia 28/05/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO E AOS POSTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSFS DO MUNICÍPIO, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B5C1DCC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 h do dia 29/05/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:67415C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 14:00 h do dia 29/05/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7981B1E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 16:00h do dia 29/05/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:92437E9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
CONTRATO N° 042/2013

O Prefeito do Município de Sertânia, no uso de suas atribuições Legais, torna público o ato de Rescisão Contratual por ato UNILATERAL, com a empresa **SOCONSTRÓI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.446.956/0001-00**, com fundamento no art. 78, inc. I e V c/c art. 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Será, a licitante, devidamente punida, de acordo com as sanções previstas em Lei.
Maiores informações à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Sertânia, situada na Praça João Vale, 20 – 1º andar – Centro.

Sertânia (PE), 14 de maio de 2015.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:787413DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE – ERRATA
DISPENSA Nº 005/2015

Onde se lê: Processo Licitatório n° 009/2015 – Dispensa PMS n° 004/2015

Leia-se: Processo Licitatório n° 009/2015 – Dispensa PMS n° 005/2015.

Sertânia (PE), 14 de maio de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:9A4AD146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE – ERRATA-
DISPENSA Nº 003/2015

Onde se lê: Processo Licitatório n° 007/2015 – Dispensa PMS n° 002/2015

Leia-se: Processo Licitatório n° 007/2015 – Dispensa PMS n° 003/2015

Sertânia (PE), 14 de maio de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:9B7D4710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia básica, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município.
Empresa vencedora do certame: RO CARVALHO DO NASCIMENTO EPP, inscrita no CNPJ n°. 05.577.401/0001-22, com o seguinte valor R$ 832.265,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento: (Processo Administrativo Nº 007/2015 Pregão Nº 007/2015).

JOSE GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:553B7B8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2010

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:061/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2010
CONTRATADA: Sr. Evandro da Fonseca Ribeiro
CPF:n° 590.822.164-34
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 061/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Capim Guiné, nº 40, Sítio do Fragoso, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Sítio Fragoso da escola base Municipal Agamenon Magalhães, que renova pelo período de 12 (doze) meses, o referido contrato com vigência a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, correspondendo à importância mensal de R$ 1.548,60 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), representando o valor total de R$ 18.583,20 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2014
FONTE: 04.
PRAZO(S): Vigência de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
ASSINATURA: 23/12/ 2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D3BED672

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2010

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:061/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2010
CONTRATADO: Sr. Evandro da Fonseca Ribeiro
CPF:n° 590.822.164-34
OBJETO: Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da Fonte de Recurso 04 (FUNDEB) para Fonte de Recurso 10601 (RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO).
NOTA DE EMPENHO: 2014-00819-00-8
FONTE: 10601
ASSINATURA: 02/01/ 2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:90388757

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2010

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:061/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2010
CONTRATADA: Sr. Evandro da Fonseca Ribeiro
CPF:n° 590.822.164-34
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 061/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Capim Guiné, nº 40, Sítio do Fragoso, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Sítio Fragoso da escola base Municipal Agamenon Magalhães, que renova pelo período de 12 (doze) meses, o referido contrato com vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, correspondendo à importância mensal de R$ 1.548,60 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), representando o valor total de R$ 18.583,20 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2015
FONTE: 10601 – Recursos do Salário Educação
PRAZO(S): 12 (doze) meses, o referido contrato com vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
ASSINATURA: 25/11/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:07C59D7B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2010

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2010
CONTRATADA: Sr. Aguinaldo Lyra Cavalcante
CPF:n° 084.602.214-15
OBJETO: Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da Fonte de Recurso 04 (FUNDEB) para Fonte de Recurso 10601 (RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO).
NOTA DE EMPENHO: Empenho: 2014-00815-00-2.
FONTE: 10601 – Recursos do Salário Educação
ASSINATURA: 02/01/ 2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:05530AF9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2010

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2010
CONTRATADA: Sr. Aguinaldo Lyra Cavalcante
CPF:n° 084.602.214-15
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 062/2010, referente à locação de imóvel, situado no lote A da quadra B do Loteamento Capiba, nº 80, Belo Jardim, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento do Centro de Formação de Professores Paulo Freire, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (meses), contado a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, correspondendo à importância mensal de R$ 3.097,20 (três mil e noventa e sete reais e vinte centavos), representando o valor total de R$ 37.166,40 (trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2015.
FONTE: 10406 – Recursos do FUNDEB
PRAZO(S): 12 (meses), contado a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
ASSINATURA: 25/11/ 2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A1C763ED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2010

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:063/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 059/2010
CONTRATADA: Sra. Irene Alves
CPF:n° 101.926.384-91
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2014.
FONTE: 04
PRAZO(S): 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
ASSINATURA: 09/12/ 2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1A5B82BD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2010

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:063/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 059/2010
CONTRATADA: Sra. Irene Alves
CPF:n° 101.926.384-91
OBJETO: Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da Fonte de Recurso 04 (FUNDEB) para Fonte de Recurso 10601 (RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO).
NOTA DE EMPENHO: 2014-00821-00-2.
FONTE: 10601– Recurso do Salário Educação
ASSINATURA: 02/01/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:503C3C28

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2010

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:063/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 059/2010
CONTRATADA: Sra. Irene Alves
CPF:n° 101.926.384-91
OBJETO: termo aditivo de renovação ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2015.
FONTE: 10601
PRAZO(S): 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
ASSINATURA: 25/11/ 2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AA02ACCA



